



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 011 DE 01.12.2023

Dispõe sobre a convocação de Vereador Suplente.

O Presidente da Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO que preconiza o artigo 67, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, que determina que:

"Art. 67. A Mesa convocará, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o Suplente de Vereador nos casos de:

I - ocorrência de vacância, impedimento e suspensão;
(...)"

CONSIDERANDO que preconiza o artigo 56, inciso II do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que determina que:

"Art. 56. A vacância, na Câmara, verifica-se:
(...)
II - por renúncia;
(...)"

Considerando que com a renúncia do Vereador Lucas Faustino Braga, verifica-se que existe uma vaga de vereador em aberto na Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG;



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

Resolve:

Art. 1º. Convocar o Primeiro Suplente de Vereador, a Sra. Juliana Gomes Santos, do partido AVANTE, para apresentar os documentos necessários para posse, ou seja, xerox da Carteira de Identidade, CPF, comprovante de residência, declaração de bens e diploma da Justiça Eleitoral.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registre-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 01 de dezembro de 2023.

IRADNEI GABRIEL APARECIDO BRÁULIO
Presidente da Câmara